



DECRETO Nº 309 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.983.512,54 PARA O FIM ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 3.983.512,54 (três milhões, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de novembro de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2025.11.28 16:00:47 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2025.11.28 16:01:03 -
0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	R\$ 844,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.500.0025.1001	R\$ 1.234.524,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
15.451.0004.2.0178	Melhoria e Expansão da Rede de Iluminação Pública			
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.751.0000.0000	R\$ 1.254.474,54
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa			
	CONTRATO DE GESTÃO	3.3.50.85.00	1.500.0015.1002	R\$ 1.347.860,00
10.305.0003.2.0164	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilânc			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0005.0000	R\$ 145.810,00
TOTAL				R\$ 3.983.512,54

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
02.07.00.00	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE			
02.07.01.00	DESENVOLVIMENTO URBANO			
04.122.0027.2.0156	Manutenção da Unidade			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	R\$ 844,00
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.02.00	MDE			
12.361.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino			
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.500.0025.1001	R\$ 91.663,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	2.500.0025.1001	R\$ 191.707,00
12.365.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino			
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.500.0025.1001	R\$ 457.714,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	2.500.0025.1001	R\$ 39.236,00
12.365.0020.2.0296	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino-CRECHE			
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.500.0025.1001	R\$ 346.392,00
	AUXÍLIOS	4.4.50.42.00	2.500.0025.1001	R\$ 28.800,00
12.366.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino			
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.500.0025.1001	R\$ 65.455,00
12.367.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino			
	SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.500.0025.1001	R\$ 13.557,00
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS			
15.451.0004.2.0152	Manutenção da Rede de Iluminação Pública			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.751.0000.0000	R\$ 40.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.751.0000.0000	R\$ 83.474,54
15.451.0004.2.0178	Melhoria e Expansão da Rede de Iluminação Pública			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.751.0000.0000	R\$ 42.000,00
	DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.92.00	1.751.0000.0000	R\$ 189.000,00
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos			
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.751.0000.0000	R\$ 900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0036.2.0155	Manutenção da Unidade				
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	4.4.90.40.00	1.500.0015.1002	R\$	43.061,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - CONSORCIO PUBLICO	3.3.93.39.00	1.500.0015.1002	R\$	2.617,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0015.1002	R\$	93.668,00
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0015.1002	R\$	86.479,00
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0015.1002	R\$	155.861,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	3.3.90.40.00	1.500.0015.1002	R\$	300.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	R\$	250.000,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa				
	CONTRATO DE GESTÃO	4.4.50.85.00	1.500.0015.1002	R\$	83.905,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.500.0015.1002	R\$	40.137,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0015.1002	R\$	166.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0015.1002	R\$	80.000,00
10.304.0003.2.0166	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilânc				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0005.0000	R\$	145.810,00
10.305.0003.2.0164	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilânc				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	3.3.90.40.00	1.500.0015.1002	R\$	12.387,00
10.305.0003.2.0165	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilânc				
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0015.1002	R\$	33.745,00
		TOTAL		R\$ 3.983.512,54	

ANEXO I**INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

1. O candidato convocado deverá digitalizar/escanear a documentação original abaixo relacionada, conforme ordem requisitada, e encaminhar, em arquivo único e formato pdf, e-mail para: recrutamento@cariacica.es.gov.br.
 - a) cópia simples da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
 - b) cópia simples do documento de identidade;
 - c) cópia simples do CPF;
 - d) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
 - e) certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral; (<https://www.tre-es.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
 - f) cópia simples de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
 - g) atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, bem como a validação da mesma; (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>)
 - h) cópia simples do comprovante de residência (atual);
 - i) cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;
 - j) cópia simples de documento de Conclusão do Curso/Escolaridade do ensino médio, exigido pelo requisito do emprego público;
 - k) cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF até 21 (vinte e um) anos, carteira de vacinação para filho(s) menores de 7 (sete) anos, comprovante de escolaridade para filhos maiores de 7 (sete) anos;
 - l) 1 (uma) foto 3x4 recente;
 - m) laudo médico atestando sua condição como pessoa com deficiência, se for candidato classificado como tal.
2. Sendo vedada o envio de documentos com rasuras, em arquivo corrompido e fotos de documentos.
3. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá comparecer ao Grupo Inovar - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, localizado no endereço: Rua Presidente Dutra, nº 385, Campo Grande, Cariacica - telefone (27) 99533-2400, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do atestado de saúde ocupacional (ASO) - exame admissional.
4. Os atendimentos no Grupo Inovar serão realizados de segunda a sexta, das 7h:30 às 17h:30, por ordem de chegada.
5. O candidato convocado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá, no ato da avaliação médica admissional, apresentar o laudo médico atestando sua condição. Devendo no ASO constar a informação de que o candidato foi apto para assumir como PcD.
6. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, o candidato deverá agendar atendimento através do e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br, devendo digitalizar e enviar o original do atestado em formato pdf como anexo do e-mail. Após, deverá comparecer no dia e horário marcado, apresentando os documentos originais exigidos no item 1 do presente anexo.
7. Atendidas as exigências estipuladas no presente item, o candidato será encaminhado à Secretaria Municipal de Lotação, e deverá entregar cópia da última Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil e 1 foto 3x4. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de Lotação devidamente preenchida.
8. Caso acumule, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo/emprego público, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

ANEXO II**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO**

Agente Comunitário de Saúde: tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal.

DECRETO Nº 309, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.983.512,54 PARA O FIM ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.983.512,54 (três milhões, novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			

02.04.01.00 04.122.0038.2.0119	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Gestão de Frota Leve OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	R\$	844,00
02.08.00.00 02.08.02.00 12.361.0020.2.0160	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	2.500.0025.1001	R\$	1.234.524,00
02.31.00.00 02.31.01.00 15.451.0004.2.0178	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Melhoria e Expansão da Rede de Iluminação Pública OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.751.0000.0000	R\$	1.254.474,54
04.01.00.00 04.01.01.00 10.302.0003.2.0162	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa CONTRATO DE GESTÃO	3.3.50.85.00	1.500.0015.1002	R\$	1.347.860,00
10.305.0003.2.0164	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilânc OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0005.0000	R\$	145.810,00
TOTAL				R\$ 3.983.512,54	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	Fonte	VALOR	
02.07.00.00 02.07.01.00 04.122.0027.2.0156	SEC. MUN.DE DES. DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DESENVOLVIMENTO URBANO Manutenção da Unidade MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	R\$	844,00
02.08.00.00 02.08.02.00 12.361.0020.2.0028	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MDE Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENCOES SOCIAIS AUXÍLIOS	3.3.50.43.00 4.4.50.42.00	2.500.0025.1001 2.500.0025.1001	R\$ R\$	91.663,00 191.707,00
12.365.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENCOES SOCIAIS AUXÍLIOS	3.3.50.43.00 4.4.50.42.00	2.500.0025.1001 2.500.0025.1001	R\$ R\$	457.714,00 39.236,00
12.365.0020.2.0296	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino-CRECHE SUBVENCOES SOCIAIS AUXÍLIOS	3.3.50.43.00 4.4.50.42.00	2.500.0025.1001 2.500.0025.1001	R\$ R\$	346.392,00 28.800,00
12.366.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.500.0025.1001	R\$	65.455,00
12.367.0020.2.0028	Autonomia Financeira das Unidades de Ensino SUBVENCOES SOCIAIS	3.3.50.43.00	2.500.0025.1001	R\$	13.557,00
02.31.00.00 02.31.01.00 15.451.0004.2.0152	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS Manutenção da Rede de Iluminação Pública OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.39.00 3.3.90.92.00	1.751.0000.0000 1.751.0000.0000	R\$ R\$	40.000,00 83.474,54
15.451.0004.2.0178	Melhoria e Expansão da Rede de Iluminação Pública OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA DESP DE EXERC ANTERIORES	3.3.90.39.00 3.3.90.92.00	1.751.0000.0000 1.751.0000.0000	R\$ R\$	42.000,00 189.000,00
15.451.0009.2.0234	Revitalização e Manutenção de Áreas e Equipamentos OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.751.0000.0000	R\$	900.000,00
04.01.00.00 04.01.01.00 10.122.0036.2.0155	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção da Unidade SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - CONSORCIO PUBLICO	4.4.90.40.00 3.3.93.39.00	1.500.0015.1002 1.500.0015.1002	R\$ R\$	43.061,00 2.617,00
10.301.0003.2.0051	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Construção, Reforma, Ampliação e /ou Adequação dos OBRAS E INSTALACOES	3.3.90.40.00 4.4.90.51.00	1.500.0015.1002 1.500.0015.1002	R\$ R\$	93.668,00 86.479,00
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.30.00	1.500.0015.1002 1.500.0015.1002 1.500.0015.1002	R\$ R\$ R\$	155.861,00 300.000,00 250.000,00
10.302.0003.2.0162	Manutenção e Desenvolvimento das Ações Especializa CONTRATO DE GESTÃO EQUIP E MATERIAL PERMANENTE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	4.4.50.85.00 4.4.90.52.00 3.3.90.40.00 3.3.90.30.00	1.500.0015.1002 1.500.0015.1002 1.500.0015.1002 1.500.0015.1002	R\$ R\$ R\$ R\$	83.905,00 40.137,00 166.000,00 80.000,00
10.304.0003.2.0166	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilânc OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.600.0005.0000	R\$	145.810,00
10.305.0003.2.0164	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilânc SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	3.3.90.40.00	1.500.0015.1002	R\$	12.387,00
10.305.0003.2.0165	Manutenção e Desenvolvimento das Ações de Vigilânc SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.500.0015.1002	R\$	33.745,00
TOTAL				R\$ 3.983.512,54	

PORTARIAS

PORTARIA GP Nº 533, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;